



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e cinco (verso) do Livro de Presença, realizou-se a décima segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de ClaraVal-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício n.º 093/00, e do projeto de Lei n.º 035/00 enviados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares às dotações que mencionam, e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 055/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando ao Plenário a concessão de Regime de Urgência Especial para apreciação do projeto de lei n.º 035/00. Sendo colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, foi solicitado ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 037/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 035/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 035/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos n.º 056 e 57/00, apresentados ao Plenário pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitos os serviços de reparos e manutenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

sistema de iluminação da praça 31 de Janeiro; e que sejam feitos os serviços de limpeza e conservação dos bueiros. Leitura dos requerimentos apresentados ao Plenário pelo vereador Francisco Braz Neves, nºs 058/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências com relação as águas de enxurradas em via pública. 059/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam concluídos os serviços de drenagem do jardim Primavera. 060/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocada uma "boca de lobo" para escoamento de enxurradas na praça 31 de Janeiro. 061 e 62/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocada iluminação pública nas ruas Pára e Cândido de Lima. 063/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que não sejam concedas férias coletivas aos funcionários da Creche Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade, devendo ser enviados ao Poder Executivo para o cumprimento do solicitado. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. A palavra foi franqueada logo em seguida aos presentes à reunião. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
20/10/00

Nota da Sessão

Presidente

Secretário